



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL INVENTÁRIO
FLORÍSTICO FLORESTAL DE SANTA CATARINA**

**EDITAL PROPEX N° 03/2023 – FURB/IFFSC
Seleção para bolsista de Pesquisa (Nível III)**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o presente edital para Seleção de bolsista de Pesquisa (Nível III), para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1 REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades em Análises Ecológicas da Vegetação e Conservação, comprovados mediante:

- a) Formação em Ciências Biológicas;
- b) Mestrado em Botânica, ou Ecologia, ou Biodiversidade, ou Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, com dissertação nas áreas listadas no caput do item 1.1 deste edital;
- c) Publicação de artigos em revista de alto impacto (Qualis A1/A2 ou JCR Factor > 1,0);
- d) Certificação de escrita em inglês comprovada através de certificação internacional (Toefl acima de 80 ou similar).

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) Possuir o título de mestre, quando da implementação da bolsa;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário ou permanente ou residente no exterior;
- d) Mostrar sólidos conhecimentos de análise estatística e modelagem de nicho, comprovados por publicações;
- e) Ter experiência comprovada de, no mínimo 3 (três) anos, em projetos de pesquisa;
- f) Ter domínio da linguagem R;
- g) Possuir boa redação científica em português e inglês, comprovados por publicações.

1.3 O bolsista deverá:

- a) Dedicar-se presencialmente por 40 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- c) Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs;
- d) Fixar residência em Blumenau ou região;
- e) Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- f) Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em

- periódicos científicos especializados;
- g) Elaborar relatórios anuais para divulgação direcionados ao Governo de Santa Catarina e ao público geral;
 - h) Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2 DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de até 24 meses, podendo ser não contínuos, a partir de março de 2024 e remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 páginas;
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação;
- d) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação.

4 PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 22 a 26 de janeiro de 2024. A documentação deve ser enviada para o endereço florestasc@furb.br.

5 SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida;
- ii) entrevista presencial dos três candidatos mais bem classificados (considerando o Memorial e a Produção Científica) por uma comissão formada por 3 Docentes integrantes do PPGEF e/ou do projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC) e apresentação dos originais da documentação entregue.

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página <https://www.furb.br/editais/pesquisa>

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 40%);
- b) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS / CAPES Biodiversidade. Apenas artigos relacionados às áreas listadas no item 1.1 deste edital serão considerados (peso de 40%);
- c) Entrevista (20%).

Datas importantes

Prazo de inscrição	22 a 26 de janeiro de 2024
Entrevista com os 3 mais bem classificados, avisados por email com 2 dias de antecedência	29 e 30 de janeiro de 2024, a partir das 14h, na sala T226, campus I da FURB.
Publicação do resultado	31 de janeiro de 2024
Interposição de recurso	01 de fevereiro de 2024
Resultado final	02 de fevereiro de 2024

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. florestasc@furb.br.

Blumenau, 27 de novembro de 2023

Prof. Dr. Alexander Christian Vibrans
Coordenador do IFFSC